



P R E F E I T U R A D E
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso/MT, 14 de julho de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 200/2020

Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Prefeitura Municipal de Sorriso-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 136/2020, datado de 07 de julho de 2020, que trata da Indicação de n.º 451/2020, tramitada na 20ª Sessão Ordinária de 2020.

A Indicação n.º 451/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Delgado – PMB, Cláudio Oliveira- PL, Professora Silvana – PTB e Professora Marisa – PTB, versa sobre a implantação do Projeto ECO Sorriso (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis) entre os bairros Jardim Itália e Jardim Amazônia, Município de Sorriso-MT.

No que se refere à indicação supra, não restam dúvidas acerca da importância de se implantar ecopontos no Município de Sorriso, uma vez que apresenta aos munícipes uma alternativa sustentável de descarte de resíduos recicláveis e ainda favorece o processo de inclusão dos catadores de materiais recicláveis, uma vez que todo material depositado é encaminhado para associações e cooperativas de catadores.

Considerando, pois, a relevante preocupação que a questão ambiental representa, informo que a Coordenadoria da Coleta Seletiva tem realizado o planejamento estratégico de implantação de ecopontos, de modo a atender todos os setores da cidade.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 14/07/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO